



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

LEI Nº 6228 /2022

Denomina de REJANE DE ALMEIDA SILVA o atual Posto de Saúde USF COHAB 7º RO, localizado na Rua Manoel Clementino Marques, s/nº, CEP: 53.330-170, Vila da COHAB, 7º RO, Olinda-PE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,
E eu sanciono a presente lei

Em, 04 de maio de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito

Art. 1º - Fica denominado REJANE DE ALMEIDA SILVA, O ATUAL Posto de saúde USF COHAB 7º RO em Olinda.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, Olinda-PE, 05 de abril de 2022.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA

Presidente

VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES

1º Vice-Presidente

JOSIAS CORREIA GUERRA

2º Vice-Presidente

RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA

1º Secretário

DENISE ALMEIDA DO NASCIMENTO

2º Secretária